



AAO

Protocolo N° 4791/22

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 09 de fevereiro de 2023.

Assunto: Chamamento Público N°001/2023

Considerando o resultado dos autos, com desclassificação da proposta apresentada pela Entidade “Centro Pirassununguense de Assistência à Infância - CPAI”, o gestor da Pasta da Secretaria Municipal de Educação pondera quanto a entidade possuir histórico de referência do serviço prestado ao longo dos anos para a municipalidade, e há vínculo afetivo e pedagógico existente com a Entidade CPAI, tanto por parte dos bebês e crianças bem pequenas, como também de seus familiares.

Informo que ocorreu a desclassificação em decorrência do atraso de 01 (uma) hora na entrega da documentação conforme expressa em flh 109, mas há interesse da Entidade em dar continuidade aos atendimentos, sendo que houve a inexistência de “concorrência”, ou seja, nenhuma outra entidade apresentou-se para o atendimento ao proposto no referido Edital 001/2023.

Destarte, solicito à Procuradoria do Município, observar a viabilidade de continuidade e/ou retomada / realinhamento dos procedimentos para a celebração da parceria com a Entidade.

Vislumbro ainda que já há oficializado no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga a desclassificação da mesma, bem como, ainda ocorrerá a publicação no Diário Oficial do Município, nesta data.

Aguardamos a apreciação desse.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON CARLOS LIMA CORREIA
Secretário Municipal SME